MOÇÃO Nº 145/2024

Aplauso em comemoração ao **Dia de São Tomé**, comemorado anualmente no dia 03 de julho.

A data se refere a homenagem cristã a um dos dozes apóstolos de Jesus Cristo, consagrado pela igreja católica, como padroeiro dos pedreiros, dos arquitetos e dos cegos.

São Tomé, também era conhecido como Tomás, que era um simples pescador quando cristo o chamou para ser seu discípulo.

O Dia de São Tomé, era celebrado em 21 de janeiro pela Igreja Católica até 1925. Somente a partir de então passou a ser comemorado o 3 de julho. Esta mudança ocorreu de forma a acomodar o dia de São Pedro Canísio em 21 de dezembro.

CIENTIFICAR:

ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
Av. Leovigildo Filgueiras, 270 - Garcia, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 4009-6666

IGREJA DE SÃO TOMÉ DE PARIPE
R. Alto da Igreja - São Tomé de Paripe, Salvador – BA

Salvador, 03 de junho de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR